



CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO **REPRESENTANTE** ASSOCIACAO DE CINEMA ARTE CULTURA E MEIO AMBIENTE ACACMA E DO OUTRO LADO COMO **REPRESENTADO** Jany Heiry Pinto Cavalcante -DE **NOME ARTÍSTICO Heiry Pinto** NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular de Contrato de representação artística que entre si celebram de um lado como representante ASSOCIACAO DE CINEMA ARTE CULTURA E MEIO AMBIENTE ACACMA-, situada a -R ROQUE PIRES,194 Cidade: Quixadá CEP. 63907-155, CAMPO VELHO, CNPJ Nº38344378000185, através do seu representante legal Edvando Tomaz de Lima, CPF: 053.917.243-09 RG-2005015111182 residente- Rua Pernambuco,174, Combate, Quixadá - CE - CEP 63903500 e do outro lado, como representada Jany Heiry Pinto Cavalcante-, brasileiro, residente e domiciliado a Travessa Santa Helena, Nº 408 Bairro Putiú CEP: 63905-295 QUIXADA-CE, CPF 62282590325 RG Nº Documento de Identificação CTPS 3603243 tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA – O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do território nacional, ajustado em nome do representado, valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

CLÁUSULA TERCEIRA – Pelo presente, declara o contratado artista que o contratante empresário é o seu único representante em todo o território nacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

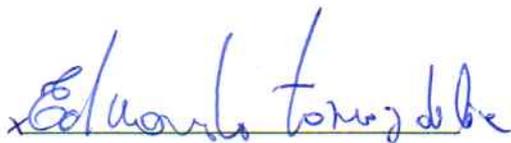
CLÁUSULA QUARTA – O presente contrato é válido pelo prazo de **1 ano** a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – Este ajuste que todo Material publicitário, tanto de imagem como de som pertence a ASSOCIACAO DE CINEMA ARTE CULTURA E MEIO AMBIENTE ACACMA.

CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o foro da cidade de Quixadá, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Data:



REPRESENTANTE



REPRESENTADO (A)

TESTEMUNHAS:



